



# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE №391/2024-PMJ/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sra. LEDIONETA DE SOUSA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº4435223 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 472.210.972-91 residente e domiciliada à Trav. Edmundo F. Nery S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de lacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a EMPRESA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30 com sede na Cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Av. Marabá Nº858 Bairro Cidade Santíssimo, CEP: 68.010-580, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela , Sra. ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS empresária portadora da cédula de Identidade nº 23037988 PC/MG e inscrito CPF/MF sob nº 664.298.462-53, residente e domiciliada na Travessa Maranhão nº 476, Bairro Aeroporto Velho CEP: 68.0200-70, Cidade de Santarém, Estado Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.846/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços №006/2024 Pregão Eletrônico Nº026/2023 FMS-STM -CARONA /ADESAO A-001/2024 -PMJ/FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 277.514,88** (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.387.671,04** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos). cujo objeto destina-se **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA** 

1.1. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇAO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	QUANT ITENS 25%	VALOR TOTAL	
114	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/10ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.250	R\$ 6,20	312	R\$ 1.934,40	
13	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/100ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	17.500	R\$ 5,99	4375	R\$ 26.206,25	
14	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/100ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	950	R\$ 5,99	237	R\$ 1.419,63	
18	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/15ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	Frasco	1.975	R\$ 7,70	493	R\$ 3.796,10	
15	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	233.500	R\$ 0,64	58375	R\$ 37.360,00	
16	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	19.000	R\$ 0,64	4750	R\$ 3.040,00	
115	BENZILPENICILINA1.200.000 UI	Frasco	480	R\$ 8,40	120	R\$ 1.008,00	





#### BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, Frasco 4.500 R\$ 5,40 1125 R\$ 6.075,00 USO: DE BENZILA,





VALOR TOTAL							277.514,88
100	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 100ml	Frasco	4.900	R\$ 3,60	1225	R\$	4.410,00
112	TIABENDAZOL,DOSAGEM:500 MG	Comprimido	15.000	R\$ 0,83	3750	R\$	3.112,50
111	TIABENDAZOL, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	45.000	R\$ 0,83	11250	R\$	9.337,50
110	TIABENDAZOL,DOSAGEM:50 MG/100ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	3.000	R\$ 6,60	750	R\$	4.950,00
109	TIABENDAZOL,DOSAGEM:50 MG/100ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	9.000	R\$ 6,60	2250	R\$	14.850,00
108	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:200MG + 40MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	4.100	R\$ 4,80	1025	R\$	4.920,00
97	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%	Und	1.000	R\$ 9,00	250	R\$	2.250,00
87	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/50ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Und	1.000	R\$ 4,60	250	R\$	1.150,00
86	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/50ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Und	5.000	R\$ 4,60	1250	R\$	5.750,00
84	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/10G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	Und	27.400	R\$ 2,20	6850	R\$	15.070,00
79	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/100ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	2.500	R\$ 4,90	625	R\$	3.062,50
78	METRONIDAZOL,DOSAGEM:40 MG/100ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	27.400	R\$ 4,90	6850	R\$	33.565,00
75	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO,DOSAGEM:10 MG	Comprimido	179.300	R\$ 0,06	44825	R\$	2.689,50
68	IODETO DE POTÁSSIO,CONCENTRAÇÃO:10 MG/30ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	Frasco	2.950	R\$ 5,70	737	R\$	4.200,90
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/100ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	4.900	R\$ 2,70	1225	R\$	3.307,50

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do termo aditivo por 04 (quatro) meses a contar de 29/08/2025 a 31/12/2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Órgão: 20 - FMS - Fundo Municipal de Saúde/SMS

Unidade Orçamentaria: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.303.0230.2.047 Programa da Assistencia Farmaceutica e Insumo Estrategico -

Atençao Basica Saude

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15001002/16000000/16210000/16350000

### CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇAO

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.
- 4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presenca das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga, 29 de agosto de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LEDIONETA DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Responsável legal da CONTRATANTE

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 03.876.316/0001-30 ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

CPF. 664.298.462-53 Responsável legal da CONTRATADA





### **TESTEMUNHAS:**

1 – Nome:	
CPF://	
RG:	
2 – Nome:	
CPF://	
RG·	